



**Edital Padrão com Regulamento Único**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**  
**N.º 08A/SRH/2014**

A Superintendente de Recursos Humanos da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna pública, de acordo com a Lei Estadual n.º 6701/2014, com o Decreto Estadual n.º 43.876/2008 e de acordo com Processo n.º E-26/007/2861/2013, a realização do concurso público, para provimento às vagas, sob o regime estatutário, no **cargo de Técnico Universitário Superior**, conforme quadro a seguir:

PERFIL	ESPECIALIDADE (*)	TOTAL DE VAGAS: 23			VENCIMENTO-BASE INICIAL (REF.: NOVEMBRO/ 2014)	CARGA HORÁRIA SEMANTAL
		AMPLA CONCORRÊNCIA	NEGROS/ ÍNDIOS	PCD		
MÉDICO	TERAPIA INTENSIVA	16	05	02	R\$ 4.800,00	40h

(\*) Os candidatos poderão ser lotados nas Unidades de Terapia Intensiva e Semi-intensiva a critério da Instituição.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital, pelo Regulamento dos concursos públicos da UERJ, doravante denominado **Regulamento**, e por eventuais retificações, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso>.
- 1.2 O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso, será realizado através do e-mail [divulgaconcursos@srh.uerj.br](mailto:divulgaconcursos@srh.uerj.br), com exceção dos pedidos de correção de dados de inscrição, que deverá ser enviado para o e-mail [contato.concurso@srh.uerj.br](mailto:contato.concurso@srh.uerj.br).
- 1.3 Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, o candidato deverá consultar a página eletrônica da SRH no endereço <http://goo.gl/uB2vqh>.

**Parágrafo único:** Os servidores terão direito ao adicional de qualificação, após análise e aprovação do título apresentado, de acordo com o Anexo III da Lei Estadual n.º 6.701/2014 que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <http://goo.gl/cEjncM>.

## 2. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social.

A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande, no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico, Ciências Sociais, Educação e Humanidades e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também o Hospital Universitário Pedro Ernesto, a Policlínica Piquet Carneiro, o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

#### 3.1 Descrição do Perfil:

Realiza exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do indivíduo.

#### 3.2 As funções e atribuições para cada área de atuação foram definidas considerando-se o Manual de Cargos vigente na UERJ e estão discriminadas a seguir:

- a) Examinar o paciente para determinar diagnósticos ou, se necessário, requisitar exames complementares;
- b) Analisar e interpretar exames de imagem, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais;
- c) Prescrever medicamentos, indicando dosagens, períodos e respectiva via de administração;
- d) Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada e emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física e mental e de óbitos;
- e) Supervisionar e orientar alunos de graduação, pós-graduação e estagiários na sua área de atuação;
- f) Realizar procedimentos necessários ao atendimento de urgência, principalmente intubação endotraqueal, acesso venoso profundo, acesso arterial e prestar assistência a pacientes em estado crítico que estejam sob os cuidados do plantão;
- g) Executar outras tarefas relacionadas ao cargo/perfil.

#### 3.3 As atividades e funções relativas ao cargo/perfil poderão ser exercidas em atividades diárias e/ou sob a forma de plantões e sobreavisos diurnos e/ou noturnos, inclusive em finais de semana e feriados.

#### 3.4 É prerrogativa da Coordenação da Unidade Docente Assistencial definir como será cumprida a carga horária e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste concurso.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

#### 4.1 A Taxa de inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e as inscrições serão efetuadas conforme definido no **Regulamento**.

#### 4.2 O período de inscrição será aquele previsto no Anexo 2 – Cronograma do Concurso.

#### 4.3 A inscrição será realizada **prioritariamente** através da internet, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- a) Certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição.
- b) Acessar o endereço eletrônico do concurso **<http://www.srh.uerj.br/concurso>**, onde estão disponibilizados a cópia deste Edital para impressão, a ficha de inscrição on-line, o boleto bancário e demais documentos pertinentes.
- c) Proceder com a inscrição conforme solicitado e previsto no endereço eletrônico do concurso, atentando para leitura deste Edital e do **Regulamento**.
- d) Efetuar o pagamento da inscrição, através de boleto bancário, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários oferecidos na internet, no valor estabelecido por este Edital, até a data de vencimento.

#### 4.4 **Não serão aceitos depósitos bancários, nem agendamento ou qualquer tipo de transferência bancária em favor da UERJ.**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Superintendência de Recursos Humanos

- 4.5 O candidato que não possuir acesso à internet, poderá fazer sua inscrição na **Secretaria do Concurso**, localizada no Campus da UERJ, situada na Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 3, bloco E, das 9 às 16 horas.
- 4.6 Será reservado ao candidato com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo e conforme consta no **Regulamento**.
- 4.7 Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) para os candidatos que se autodeclarem negros e índios, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente e conforme consta no **Regulamento**.
- 4.7.1 De acordo com a Lei Estadual n.º 6067/2011, se o número de vagas oferecidas for igual ou inferior a 20 (vinte), o percentual da reserva citada no caput será de 10% (dez por cento).
- 4.8 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas citadas nos itens 4.6 e 4.7 deverão especificar uma e somente uma das duas opções, no campo correspondente da Ficha de Inscrição on-line e ter ciência do inteiro teor das regras definidas neste Edital e no **Regulamento**.

## 5. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PROVAS

- 5.1 O candidato que necessitar de atenção especial para participar das provas, sendo portador ou não de deficiência, e a candidata lactante deverão indicar a natureza de suas necessidades no campo correspondente da Ficha de Inscrição *on-line*, conforme definido no **Regulamento**.
- 5.2 O candidato deverá entregar a documentação comprobatória da necessidade na **Secretaria do Concurso**, mencionada no item 4.5 deste Edital, no prazo definido no Anexo 2 – Cronograma.

## 6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **está condicionada** aos candidatos que declararem hipossuficiência de recursos financeiros e comprovarem renda bruta familiar mensal de até **3 (três) salários mínimos**, com apresentação da documentação comprobatória prevista no formulário, conforme definido no **Regulamento**.
- 6.2 **Após a inscrição, optando pela isenção**, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória na **Secretaria do Concurso**, mencionada no item 4.5 deste Edital, no prazo definido no Anexo 2 – Cronograma, observando o que se segue:
- Preencher todos os campos do Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, imprimi-lo e anexar a este as cópias dos documentos comprovantes relacionados no mesmo.
  - Juntar o formulário impresso e os documentos citados no mesmo, em envelope lacrado, juntamente com a cópia do documento de identidade, e enviá-lo à Secretaria do Concurso, no prazo definido no Cronograma.
  - Os pedidos de isenção deverão ser entregues impreterivelmente até a data definida no Cronograma deste Edital.
- 6.3 O formulário de hipossuficiência estará disponibilizado no site <http://www.srh.uerj.br/concurso> e na Secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste edital.
- 6.4 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico citado no item 6.3 e no Diário Oficial do Estado, no prazo definido no Anexo 2 – Cronograma deste Edital.

## 7. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 A confirmação das inscrições ocorrerá através de **LISTA DE CONFIRMAÇÃO** disponibilizada no endereço eletrônico do concurso mencionado no item 6.3 deste Edital e conforme definido no **Regulamento**.
- 7.2 Para os dados incorretos fornecidos no ato de inscrição, o candidato deverá entrar com pedido de correção, através de e-mail mencionado no item 1.2, dentro do prazo previsto no Anexo 2 – Cronograma deste Edital.
- 7.2.1 Não será considerado o pedido do candidato para alteração da opção de perfil, especialidade, carga horária, área de atuação ou quaisquer outros que se relacionem com a vaga, **posteriormente ao prazo previsto para correção de dados**.

## 8. DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 8.1 O Concurso compreenderá as seguintes etapas:
- Prova Discursiva
  - Prova Multimídia
  - Entrega da documentação exigida para a nomeação.
  - Exame Médico Admissional

## 9. DAS PROVAS

- 9.1 As provas serão regidas conforme critérios definidos nos respectivos itens a seguir e pelas regras definidas no **Regulamento**.
- 9.2 **As provas Discursiva e Multimídia** terão duração de no máximo 4 (quatro) horas e serão realizadas na mesma data estipulada no Anexo 2 – Cronograma deste Edital, em horário e local a serem definidos pela Comissão Organizadora e divulgados no endereço eletrônico mencionado no item 6.3 deste Edital, devendo o candidato chegar com antecedência de 1 (uma) hora do início das provas.
- 9.3 A **PROVA DISCURSIVA** obedecerá aos seguintes critérios:
- Será de caráter eliminatório e classificatório;
  - Cada questão avaliará o conteúdo programático que consta do Anexo correspondente neste Edital e levará em consideração o conhecimento do candidato sobre esse conteúdo, a sua capacidade de aplicar o conhecimento à situação proposta, analisar exames complementares para diagnosticar e propor condutas ou tratamentos;
  - Constará de **05 (cinco)** questões, valendo **12 (doze)** pontos cada uma;
  - Será avaliada em escala de **0 (zero)** a **60 (sessenta)** pontos;
  - Será considerado aprovado na **Prova Discursiva** o candidato que obtiver o mínimo de **30 (trinta)** pontos;
  - Não será permitida a consulta bibliográfica.
- 9.4 A **PROVA MULTIMÍDIA** – obedecerá aos seguintes critérios:
- Será de caráter eliminatório e classificatório;
  - Cada questão avaliará o conteúdo programático que consta do Anexo correspondente neste Edital e levará em consideração o conhecimento do candidato sobre esse conteúdo, a sua capacidade de aplicar o conhecimento à situação proposta, analisar exames complementares para diagnosticar e propor condutas ou tratamentos;
  - Constará de **05 (cinco)** questões, valendo **08 (oito)** pontos cada uma, com projeção de situações clínicas e/ou exames complementares;



- d) Será avaliada em escala de **0 (zero) a 40 (quarenta)** pontos;
- e) Será considerado aprovado na **Prova Multimídia** o candidato que obtiver o mínimo de **20 (vinte)** pontos;
- f) Não será permitida a consulta bibliográfica.

## 10. DOS RECURSOS

- 10.1 As regras, a forma de apresentação e os prazos dos recursos **deverão obedecer ao que foi estabelecido nos itens a seguir e ao Regulamento.**
- 10.2 O recurso deverá **ser realizado, prioritariamente, através da internet**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
  - a) Acessar o endereço eletrônico, mencionado no item 6.3;
  - b) Proceder com o pedido de recurso conforme previsto no próprio endereço eletrônico, escrevendo a argumentação que deverá estar embasada na bibliografia indicada neste Edital.
- 10.2.1 Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá apresentar seu recurso comparecendo à **Secretaria do Concurso**, mencionada no item 4.5 deste Edital, no prazo estabelecido no Anexo 2 – Cronograma para essa etapa;
- 10.2.2 Não haverá cobrança de taxa para interposição de recursos;
- 10.3 A solicitação de vista da prova discursiva e multimídia deverá ocorrer conforme o item 10.2, respeitando o prazo previsto no Anexo 2 – Cronograma;
- 10.3.1 O agendamento para a realização da vista de prova será feito pela Secretaria do Concurso, através de telefonema.

## 11. NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

- 11.1 A nota final de classificação para cada candidato aprovado será obtida pela soma das notas das provas discursiva e multimídia.
- 11.2 Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:
  - a) Maior idade, a partir de 60 (sessenta) anos; havendo mais de um, o de idade mais avançada.
  - b) Maior nota na prova discursiva.
  - c) Maior nota na prova multimídia.
  - d) Maior idade, para os candidatos com idade menor do que 60 anos.
  - e) Eventual sorteio.

## 12. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 12.1 O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no concurso, após homologação pela SRH, será divulgado conforme definido no **Regulamento**.

## 13. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E EXAME MÉDICO

- 13.1 Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocado pela SRH através edital de convocação, publicado no DOERJ e por e-mail, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido no **Regulamento**.

#### 14. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO

- 14.1 Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo e aqueles básicos para a nomeação dos servidores na UERJ, previstos no **Regulamento**.
- Ter **graduação plena em medicina** em curso e instituição reconhecidos pelo MEC.
  - Ter certificado de conclusão de **Residência** em instituição reconhecida pelo MEC na especialidade de Medicina Intensiva, ou comprovar experiência profissional em Medicina Intensiva, caracterizada pela jornada de trabalho de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, como plantonista ou diarista (rotineiro) em UTI, por período de pelo menos 2 anos, não necessariamente contínuos, nos últimos 5 anos, **tendo como referência a data da publicação no DOERJ da homologação do resultado final deste concurso público**, conforme definido no item 12.1.
- 14.2 Serão **aceitos títulos concluídos**, equivalentes ao exigido na alínea “b” do item 14.1, desde que com a mesma área e carga horária prevista, reconhecidos pelo MEC ou reconhecidos e emitidos pela Sociedade Médica correspondente à área do concurso.
- 14.3 Para **comprovação do tempo de atuação em Medicina Intensiva prevista na alínea “b” do Art. 14.1**, o candidato **deverá apresentar a declaração, conforme modelo Anexo 3**, preenchida e assinada pelo Diretor Clínico da unidade de saúde ou pelo Coordenador da UTI, com firma reconhecida em cartório.

#### 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 A inscrição no Concurso significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes **deste edital e do Regulamento dos concursos públicos da UERJ**, das quais não poderá alegar desconhecimento, **bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Concurso público**.

UERJ, 01 de dezembro de 2014

*Original assinado por*

**Elaine Lucio Pereira**  
**Superintendente de Recursos Humanos**

## ANEXO 1

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### I – PROGRAMA

Arritmias cardíacas; Síndrome coronariana aguda; Tamponamento cardíaco; Dissecção aórtica; Emergências hipertensivas; Choque; Edema agudo pulmonar; Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva; Reanimação cardiopulmonar e cerebral; Insuficiência respiratória aguda; Estado de mal asmático; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Embolia pulmonar; Síndrome de angústia respiratória aguda; Ventilação mecânica invasiva e não invasiva; Desmame da ventilação mecânica; Monitorização respiratória; Sepsis; Disfunção orgânica múltipla; Infecções bacterianas, fúngicas e virais; Antibioticoterapia; Endocardite bacteriana; Meningites; Tétano; Leptospirose; Infecção em pacientes imunodeprimidos; Infecções hospitalares; Coma; Acidente vascular encefálico; Hipertensão intracraniana; Estado de mal epilético; Morte encefálica; Hemorragia digestiva; Insuficiência hepática; Abdome agudo; Pancreatite aguda; Colecistite aguda; Emergências endócrinas; Insuficiência renal aguda; Métodos dialíticos; Distúrbios hidroeletrólítico e ácido-base; Pré e pós-operatório; Coagulação intravascular disseminada; Uso de hemoderivados; Politraumatismo; Suporte nutricional; Procedimentos invasivos em terapia intensiva; Iatrogenia em terapia intensiva; Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular; Paciente oncológico na UTI; Transporte do paciente crítico; Aspectos éticos da terapia intensiva; Traumatismo cranioencefálico; Traumatismo raquimedular; Intoxicações exógenas; Emergências clínicas obstétricas.

#### II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Harrison's Principles of Internal Medicine, 18a ed., McGraw-Hill Companies, USA, 2012.

Cecil Textbook of Medicine, 24a ed., Saunders Elsevier, Philadelphia, 2012.

Irwin, Richard S, Irwin & Rippe's Intensive Care Medicine, 6a ed., Lippincott Williams & Wilkins, Philadelphia, 2011.

Elias Knobel, Condutas no Paciente Grave, 3a ed., Atheneu, São Paulo, 2006.

Cid Marcos David, Medicina Intensiva (AMIB), Revinter, Rio de Janeiro, 2004.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Superintendência de Recursos Humanos

ANEXO 2

CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Edital e da Banca Examinadora	02/12/2014
Inscrições on-line	02/12 a 15/12/2014 e 05/01 a 09/01/2015
Inscrições com pedido de isenção e envio de formulários/documentos (*)	02 a 10/12/2014
Entrega do laudo médico dos candidatos portadores de deficiência (*)	Até 12/12/2014
Resultado da análise dos pedidos de isenção	Até 07/01/2015
Resultado da análise dos pedidos de inscrição na cota PCD	Até 07/01/2015
<b>Confirmação das inscrições</b>	15/01/2015
Pedidos de correção de dados da inscrição	15 e 16/01/2015
Alocação dos candidatos	Até 23/01/2015
<b>Realização das provas discursiva e multimídia</b>	01/02/2015
Divulgação do gabarito da prova objetiva e padrão de resposta da prova discursiva	04/02/2015
Interposição de Recursos contra o gabarito da prova objetiva e o padrão de resposta da prova discursiva	04 a 12/02/2014
Divulgação do gabarito da prova objetiva e padrão de resposta da prova discursiva após recursos	-
Divulgação das notas preliminares das provas objetiva e discursiva	-
Solicitação para vista do cartão resposta da prova objetiva e para vista da prova discursiva	-
Pedido para recontagem de pontos da prova objetiva e interposição de recursos contra a nota da prova discursiva	-
Divulgação da nota da prova objetiva após vista de prova e da nota da prova discursiva após recontagem de pontos	-
Eventual sorteio	-
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	-



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Superintendência de Recursos Humanos

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM MEDICINA  
INTENSIVA/ADULTO (Edital - alínea “b” do Art. 14.1) - Médico/Terapia Intensiva

À  
**Comissão Organizadora dos Concursos Públicos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

Declaramos, para fins de comprovação de experiência profissional para atender exigência do edital do Concurso Público para o perfil de **MÉDICO / TERAPIA INTENSIVA da UERJ**, que o Médico abaixo identificado **exerce(eu) atividade profissional nesta instituição, desempenhando funções no setor de Terapia Intensiva como:**

( ) Diarista (rotineiro) ( ) Plantonista, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Atualmente continua em atividade na UTI da instituição? ( ) sim ( ) não

Nome completo do interessado	
CRM	RG

Nome legível do declarante	
CRM	(DDD) tel./ramal
Email	
Instituição que fornece a declaração	
Cidade	Estado

(local), de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

**Assinatura do Chefe / Coordenador da UTI ou Diretor Clínico / ou Administrativo**  
**RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO**

**Observação**

1. Para mais de uma Declaração utilize cópia; **não utilize outro tipo de impresso.**
2. Declarações incompletas não serão aceitas.